



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

**PROJETO DE LEI Nº 15, de 04 de março de 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 75.000,00 PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE  
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, **RESOLVE:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 75.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:  
8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA  
DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:  
12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

3.041 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:  
12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:  
28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0211 - 3390.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:  
10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

10.305.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:

5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 75.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 04 de maio de 2023.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **JUSTIFICATIVA**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Tal medida se faz necessária para reforço de Dotação Orçamentária para aquisição de 1 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarece que aquisição do veículo se faz necessária para atender as demandas da população e viabilizar o exercício regular e eficaz das atividades do Setor da Saúde.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo protestos de estima e especial apreço.

OSMAIR LEAL DOS REIS

**Prefeito Municipal**